



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E FEDERATIVAS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2014 – SMRIF**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
FEDERATIVAS

**CONTRATADA:** LSH LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ  
10.659.152/0001-54

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de 1 (um) veículo tipo “B” executivo, sem motorista e sem fornecimento de combustível.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, a partir de 14/05/2014, por um período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.199,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais)

**DOTAÇÃO Nº:** 31.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00

**PROCESSO Nº:** 2011-0.0337.055-0

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 44.279/03, Lei 13.278/02, bem como suas alterações.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E FEDERATIVAS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2014 – SMRIF**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, neste ato, representada pelo Sr. **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**, Secretário Municipal, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **LSH LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA- ME** CNPJ nº 10.659.152/0001-54 – situada na Rua Itambaraca, 34 – sala 10 – Vila IVG- CEP 03249-090- São Paulo - SP, neste ato representado por Sr. **Leonardo Simões Habib**, sócio proprietário, portador do Rg nº 29.522.378 SSP, inscrito no CPF/MF nº 217.766.668-60, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de acordo com despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2011-0.337.055-0, anexo em fls. 556, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato 003/2012/SMRIF, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei Municipal 13.278/02 para consignarem o seguinte:

1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Clausula Oitava do Contrato 003/2012/SMRIF, a partir de **14/05/2014**, por um período de mais 12 (doze) meses.

2. Conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato, na prorrogação, a empresa fará jus a reajuste de preço contratual. Em virtude das alterações impostas pelo item 2 deste Termo de Aditamento Contratual, aplicados os índices da tabela IPC-FIPE, o valor mensal estabelecido na Cláusula Quarta, subitem 4.1, passa a ser de R\$ 1.537,93 (mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

3. As despesas com a execução do presente, no exercício de 2014, onerarão a dotação orçamentária n.º 31.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00, sendo suportadas pela Nota de Empenho n.º 39.901 pelo valor de R\$ 14.982,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais) referente ao empenho do valor principal e nota de empenho nº 40.117 no valor de R\$ 1.537,93 (mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) do valor de reajuste.

4. O valor total atualizado do presente ajuste é de R\$ 26.199,00 (vinte e seis mil cento e noventa e nove reais), sendo este composto pelo valor de R\$ R\$ 23.760,00 (vinte e três mil sete centos e sessenta reais) referente ao valor principal e pelo valor de R\$ 2.439,00 (dois mil quatro centos e trinta e nove reais) referente ao valor de reajuste.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
E FEDERATIVAS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2014 – SMRIF**

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 003/2012/SMRIF, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 03 (três) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

São Paulo, 13 de maio de 2014.

LEONARDO BARCHINI

Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas  
Contratante

LEONARDO SIMÕES HABIB

Sócio-Proprietário  
LSH Locações e Transportes

Testemunhas:

1)

Nome: Cassia Coimbra

RG: 27.986.568-5

CPF: 274.703.303-04

*Cassia Coimbra*

RG: 27.986.568-5

Adm. de Contratos

2)

Nome: José Carlos F. de Oliveira

RG: 58320313

CPF: 781.963.898-3

*José Carlos F. de Oliveira*

Supervisor de Administração e Finanças  
SMRIF - RF: 696.853.8